

## "TERMO DE ENTREGA E DECLARAÇÃO"

## **EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS**

Na condição de empregado(a) da filial SERVOPA MATRIZ - AUDITORIA INTERNA / AUDITOR, estou recebendo neste ato equipamento conforme abaixo:

## Descrição dos Produtos:

TO ACCOUNT AND PROPERTY OF THE COLUMN TO THE								
EQUIP.	MODELO	PATRIMÔNIO	N. SÈRIE	HARD	PROCESSADOR	MEMORIA	SISTEMA OPERACIONAL	OFFICE
				DISK(HD)				a
TO THE PROPERTY OF THE PROPERT								
NOTEBOOK	Inspiron 5566	8649	FB473N2	223.57 GB	Intel(R) Core(TM) i5-7200U	8 GB	Microsoft Windows 10 Home	Office Home &
					CPU @ 2.50GHz		Single Language	Bussines 2016

## Termo:

Comprometendo-me a devolvê-lo, em perfeito estado de conservação, mediante simples solicitação da empresa ou no caso de rescisão contratual, independente do motivo. Declaro que a utilização do referido equipamento será exclusivamente em minha atividade profissional, (não esta autorizado fotos particulares, redes sociais, facebook, instagram, tinder, badoo, happn) estou ciente, da minha responsabilidade por daníficar culposamente(pelo extravio, queda, danos por contato com umidade, extravio de componentes(carregador), estando isento de responsabilidade por danos advindos de desgates natural por uso cotidiano). Ciente que em caso de mau funcionamento (bateria não carrega) ou defeito do aparelho devo notificar no prazo máximo de 3 dias, após a retirada.

Caso haja necessidade de portar, levar para casa este eletrônico, que devo notificar qualquer estrago ou avaria imediatamente para área de T.I, que caso se faça necessários consertos, estes deverão preferencialmente ser realizados via T.I, só em caso de impossibilidade incompatibilidade (devido a distância) o conserto será feito de forma particular. Para os fins do par. 1º do Art. 462 da CLT, desde já autorizo o desconto salarial à conta de eventuais danos causados ao equipamento,(descritos acima) reembolsando a minha empregadora pelos reparos necessários ou até mesmo a substituição de um novo aparelho. Lembrando que o valor para ressarcimento será o vigente da data da ocorrência.

CURITIBA, 26 de SETEMBRO de 2019

Colaborador(A): CHARLLES PIERRE OLIVEIRA

CPF: 618.713.979-87

Assinatura:

ENTREGUE NOTEBOOK ANTERIOR PATRIM. 8190 INFORMATICA